



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2018

Prorroga o período de horário diferenciado de atendimento ao público no Departamento de Recursos Humanos – DRH, alterando o art. 5º da OS 62/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da administração pública, em especial os da supremacia do interesse público, da legalidade e da eficiência;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento adequado e eficaz dos serviços nas repartições públicas, obedecendo o disposto em legislação vigente;

Considerando o grande volume de atendimentos diários, combinado com o acúmulo de processos administrativos em andamento, relacionados a recursos humanos e a impossibilidade de alocação de mais servidores na Seção de Pessoal e na Seção de Folha de Pagamento para atender toda a demanda;

Considerando a necessidade de adequação de sistema, procedimentos e rotinas para garantir o atendimento ao Decreto nº 8373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial;

Considerando o compromisso da administração pública com a melhoria contínua nos procedimentos administrativos, a fim de garantir eficácia na prestação dos serviços públicos;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Ordem de Serviço nº 62/2018, prorrogando o prazo de expediente interno no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Rosa, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada automaticamente em 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 27 de dezembro de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda